PORTARIA N° 215/2014

Concede Férias Interrompidas a Servidora.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar n° 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede Férias Interrompida a servidora **Taciana Rubia Stefani** – Agente Administrativo, nos dias 16 e 17 de Dezembro de 2014 (02 dias), referente parte dos dias convocados pela Portaria n° 73/2013.
Permanece o saldo de 02 dias de férias à servidora, face a convocação pela Portaria supracitada.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Dezembro de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração